



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 32/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, veja com o setor responsável a viabilidade de estar construindo um heliponto próximo ao novo Pronto Atendimento 24 horas localizado na Rua José Dias Aranha, esquina com a Rua Juvenal Portela.

JUSTIFICATIVA

A instalação de heliponto é um dos mais importantes dispositivos de segurança e considerando que será inaugurado o novo Pronto Atendimento em nossa cidade, considerando que a nossa cidade ainda não possui nenhum sistema dessa magnitude que atenda seus usuários, em caso de transferências emergenciais de pacientes ou vítimas.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de março de 2024.

Antonio Pedro da Silva
Vereador